



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
"Terra das Nascentes"

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2022.**

Rosa Maria Dezordi Lassen, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o seguinte:

- Os Termos de Compensação de Horas para os Servidores da Câmara Municipal, deverão ser confeccionados e assinados antes da realização da compensação, sendo vedado ao Servidor eventual compensação de horas sem a prévia formalização do Termo.

Jóia, 06 de junho de 2022.

  
Rosa Maria Dezordi Lassen  
Presidente

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia 06/06/22 ao dia     

  
\_\_\_\_\_  
Servidor